

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA XP OMEGA I**
CNPJ/MF N.º 17.709.881/0001-17

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF 33.868.597/0001-40 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP OMEGA I**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.709.881/0001-17 (“Fundo”),

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Artigo 45 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, aplicável de forma subsidiária ao Fundo, o Regulamento do Fundo (“Regulamento”) poderá ser alterado, independentemente de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, para fins de atualização dos dados cadastrais:

DELIBERA:

- (i)** alterar o Parágrafo 4º do Artigo 11º do Regulamento, de forma a atualizar a lista dos profissionais da instituição responsável pela gestão do Fundo, a XP Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“Gestora”) que atuam na gestão de fundos de investimento em participações;
- (ii)** alterar o Artigo 19º e o Parágrafo único do Artigo 44º do Regulamento, a fim de atualizar o endereço eletrônico (*link*) onde pode ser encontrada a indicação do auditor independente contratado para auditoria do Fundo; e
- (iii)** consolidar o Regulamento, que passa a ter a redação constante do anexo ao presente instrumento, vigente a partir da data de protocolo na CVM da cópia deste instrumento e do Regulamento consolidado.

Fica o Sr. Oficial do 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a promover a averbação deste instrumento à margem do registro n.º 1385632.

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.